

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 110 de 07 de março de 2023

*“Dispõe sobre a retificação do **DECRETO Nº 005/2023, de 06 de março de 2023**, da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58 parágrafos I.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o **DECRETO Nº 005/2023, de 06 de março de 2023**.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **DECRETO Nº 005/2022, de 06 de março de 2023**.

LEIA-SE:

Art. 1º - **DECRETO Nº 005/2023, de 06 de março de 2023**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, de 07 de março de 2023.

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br